



CÓDIGO DOCUMENTO: D20250714009159
CÓDIGO VERIFICAÇÃO: eb67-866a-41bd-0ed0

Para realizar a validação do documento e comprovar que o documento apresentado corresponde ao TUA, aceda a "https://siliamb.apambiente.pt" e no link "Validar Título Único Ambiental", indique o código do documento e de verificação apresentados.



TUA

TÍTULO ÚNICO AMBIENTAL

O titular está obrigado a cumprir o disposto no presente título, bem como toda a legislação e regulamentos vigentes nas partes que lhes são aplicáveis.

O TUA compreende todas as decisões de licenciamento aplicáveis ao pedido efetuado, devendo ser integrado no respetivo título de licenciamento da atividade económica.

DADOS GERAIS

Nº TUA	TUA20200708000208
REGIME	RH
REQUERENTE	Chane Terminal Lisbon, S.A
Nº DE IDENTIFICAÇÃO FISCAL	501404635
ESTABELECIMENTO	Chane Terminal Lisbon, S.A
CÓDIGO APA	APA00046985
LOCALIZAÇÃO	Parque Empresarial Baía do Tejo, Rua 53, Caixa Postal 5155
CAE	-

CONTEÚDOS TUA



ENQUADRAMENTO



LOCALIZAÇÃO



EXPLORAÇÃO



OBRIGAÇÕES DE COMUNICAÇÃO



CÓDIGO DOCUMENTO: D20250714009159
CÓDIGO VERIFICAÇÃO: eb67-866a-41bd-0ed0

Para realizar a validação do documento e comprovar que o documento apresentado corresponde ao TUA, aceda a "https://siliamb.apambiente.pt" e no link "Validar Título Único Ambiental", indique o código do documento e de verificação apresentados.



ENQUADRAMENTO

ENQ1 - SUMÁRIO

Sumário

Regime	Nº Processo	Indicador de enquadramento	Data de Emissão	Data de Entrada em Vigor	Data de Validade	Eficácia	Sentido da decisão	Entidade Licenciadora
PAG	PL20200201000194	Atualização de relatório de segurança, Avaliação de compatibilidade de localização de alteração, Atualização de comunicação	08-07-2020	-	-	Sim	Deferido condicionado	Agência Portuguesa do Ambiente
RH- Rejeições (2)	PL20240112000342	Decreto-Lei n.º 226-A /2007, de 31 de Maio, na sua redação atual	-	-	-	Não	Deferido	Administração da Região Hidrográfica do Tejo e Oeste
RH- Rejeições (1)	PL20250220001938	Decreto-Lei n.º 226-A /2007, de 31 de Maio, na sua redação atual	-	-	-	Sim	Deferido	Administração da Região Hidrográfica do Tejo e Oeste

Sumário - Utilizações

Código Utilização	Data de Emissão	Data de Entrada em Vigor	Data de Validade
L001703.2014.RH5.V1	23-12-2024	23-12-2024	23-12-2029
L001705.2014.RH5.V1	23-12-2024	23-12-2024	23-12-2029
L077243.2025.RH5A.V1	14-07-2025	14-07-2025	14-07-2028

Outras decisões

Regime	Nº Processo	Indicador de enquadramento	Data de Emissão	Data de Entrada em Vigor	Data de Validade	Eficácia	Sentido da decisão	Entidade Licenciadora
Sem dados.								

Outras decisões - Utilizações

Código Utilização	Data de Emissão	Data de Entrada em Vigor	Data de Validade
Sem dados.			



CÓDIGO DOCUMENTO: D20250714009159
CÓDIGO VERIFICAÇÃO: eb67-866a-41bd-0ed0

Para realizar a validação do documento e comprovar que o documento apresentado corresponde ao TUA, acesse a "https://siliamb.apambiente.pt" e no link "Validar Título Único Ambiental", indique o código do documento e de verificação apresentados.



LOCALIZAÇÃO

LOC1.1 - Mapa



LOC1.5 - Confrontações

Norte	-
Sul	-
Este	-
Oeste	-



CÓDIGO DOCUMENTO: D20250714009159
CÓDIGO VERIFICAÇÃO: eb67-866a-41bd-0ed0

Para realizar a validação do documento e comprovar que o documento apresentado corresponde ao TUA, acesse a "https://siliamb.apambiente.pt" e no link "Validar Título Único Ambiental", indique o código do documento e de verificação apresentados.

LOC1.6 - Área do estabelecimento

Área impermeabilizada não coberta (m2)

Área coberta (m2)

Área total (m2) 258 000,00

LOC1.7 - Localização

Localização

Zona Industrial



EXPLORAÇÃO

EXP8 - RH

EXP8.3 - Rejeição de águas residuais

EXP8.3.3 - Localização

Código	Código Utilização	Longitude	Latitude	Margem/Plano de Água	Massa de Água	Classificação da Massa de Água	Meio Hídrico
T000020	L001705.2014.RH5.V1	-9,057403	38,681329		PT05TEJ1139A :: Tejo-WB1	Razoável	
T000025	L001703.2014.RH5.V1	-9,05906	38,682015		PT05TEJ1139A :: Tejo-WB1	Razoável	
T000060	L077243.2025.RH5A.V1	-9,059492	38,682992	Margem esquerda	PT05TEJ1139A :: Tejo-WB1	Razoável	Estuário

EXP8.3.4 - Caracterização Geral - ETAR Industrial



CÓDIGO DOCUMENTO: D20250714009159
CÓDIGO VERIFICAÇÃO: eb67-866a-41bd-0ed0

Para realizar a validação do documento e comprovar que o documento apresentado corresponde ao TUA, aceda a "https://siliamb.apambiente.pt" e no link "Validar Título Único Ambiental", indique o código do documento e de verificação apresentados.

Código	Código Utilização	Longitude	Latitude	Designação	Ano de arranque	Nível de tratamento implementado	Esquema de tratamento	Caudal máximo de descarga	Caudal de ponta
T000061	L077243.2025.RH5A.V1	-9,059279	38,68074	Separador de Hidrocarbonetos SH401 (marca ACO; modelo OLEOPATOR -C NS40 ST5000)	2008	Primário	Decantação e separador de hidrocarbonetos	144 m3/h	40 L/s
T000062	L077243.2025.RH5A.V1	-9,059849	38,681192	Separador de Hidrocarbonetos SHC (marca ECOTEC; modelo COALPAN) SHC	2003	Primário	Decantação e separador de hidrocarbonetos	54 m3/h	15 L/s
T000063	L077243.2025.RH5A.V1	-9,057495	38,681159	Separador de Hidrocarbonetos SH402 (marca ACO; modelo OLEOPATOR -C NS30 ST5000)	2008	Primário	Decantação e separador de hidrocarbonetos	108 m3/h	30 L/s

EXP8.3.6 - Caracterização Geral - Sistema autónomo doméstico

Código	Código Utilização	Longitude	Latitude	Designação	Ano de arranque	População servida à data do pedido (e.p.)	Ano horizonte de projeto	População servida no ano horizonte de projeto (e.p.)	Nível de tratamento implementado	Esquema de tratamento	Caudal máximo de descarga
T000021	L001705.2014.RH5.V1	-9,057408	38,681322	Fossa séptica seguida de poço absorvente e (WC do edifício da Alkion Terminal Lisbon)	2000	15	2030	15	Primário	Fossa séptica (5,15 m3) seguida de poço absorvente	1,5 m3/dia
T000026	L001703.2014.RH5.V1	-9,059071	38,682048	Fossa séptica seguida de poço absorvente e (WC da sala de controlo da Alkion Terminal Lisbon)	2000	10	2030	10	Primário	Fossa séptica (3,43 m3) seguida de poço absorvente	1 m3/dia

EXP8.3.7 - Caracterização - Rejeição de águas residuais

Código	Código Utilização	Designação do ponto de rejeição	Meio receptor	Denominação do meio receptor	Sistema de descarga	Volume anual descarregado (m3)
		Fossa séptica seguida de poço absorvente (Descarga de efluentes domésticos da sala de				



CÓDIGO DOCUMENTO: D20250714009159
CÓDIGO VERIFICAÇÃO: eb67-866a-41bd-0ed0

Para realizar a validação do documento e comprovar que o documento apresentado corresponde ao TUA, aceda a "https://siliamb.apambiente.pt" e no link "Validar Título Único Ambiental", indique o código do documento e de verificação apresentados.

Código	Código Utilização	Designação do ponto de rejeição	Meio recetor	Denominação do meio recetor	Sistema de descarga	Volume anual descarregado (m3)
T000027	L001703.2014.RH5.V1	controlo da Alkion Terminal Lisbon)	Solo	Solo	Órgão de infiltração	365
T000022	L001705.2014.RH5.V1	Fossa séptica seguida de poço absorvente (Descarga de efluentes domésticos do edifício da Alkion Terminal Lisbon)	Solo	Solo	Órgão de infiltração	547,5
T000064	L077243.2025.RH5A.V1	3 Separadores de Hidrocarbonetos - Coletor pluvial - Emissário submarino - Descarga no estuário do Tejo	Estuário	Estuário do rio Tejo	Emissário submarino	13 800

EXP8.3.8 - Características do Afluente Bruto

Código	Código Utilização	Volume médio mensal (m3)	CBO5 (mg/L O2)	CQO (mg/L O2)	N (mg/L N)	P (mg/L P)
T000029	L001703.2014.RH5.V1	30,416				
T000024	L001705.2014.RH5.V1	45,625				
T000068	L077243.2025.RH5A.V1	1 150				

EXP8.3.11 - Caracterização - Rejeição de águas residuais - Origem das águas residuais

Código	Código Utilização	Tipo	Origens	Instalação de Tratamento
T000023	L001705.2014.RH5.V1	Domésticas	Instalações sociais	Fossa séptica seguida de poço absorvente (WC do edifício da Alkion Terminal Lisbon)
T000028	L001703.2014.RH5.V1	Domésticas	Instalações sociais	Fossa séptica seguida de poço absorvente (WC da sala de controlo da Alkion Terminal Lisbon)
T000065	L077243.2025.RH5A.V1	Industriais	Pluviais contaminadas	Separador de Hidrocarbonetos SHC (marca ECOTEC; modelo COALPAN)SHC Separador de Hidrocarbonetos SH401 (marca ACO; modelo OLEOPATOR-C NS40 ST5000) Separador de Hidrocarbonetos SH402 (marca ACO; modelo OLEOPATOR-C NS30 ST5000)

EXP8.3.13 - Condições de Rejeição

Código	Código Utilização	Parâmetro	VLE (% mín. redução)	VLE	Carga máx. admissível (kg /dia)	Legislação aplicável	Avaliação da conformidade	Observações
		Carência						



CÓDIGO DOCUMENTO: D20250714009159
CÓDIGO VERIFICAÇÃO: eb67-866a-41bd-0ed0

Para realizar a validação do documento e comprovar que o documento apresentado corresponde ao TUA, aceda a "https://siliamb.apambiente.pt" e no link "Validar Título Único Ambiental", indique o código do documento e de verificação apresentados.

Código	Código Utilização	Parâmetro	VLE (% mín. redução)	VLE	Carga máx. admissível (kg /dia)	Legislação aplicável	Avaliação da conformidade	Observações
T000077	L077243.2025. RH5A.V1	Química de Oxigénio (mg/L O ₂)		150		(a)	(1)	
T000078	L077243.2025. RH5A.V1	Sólidos Suspensos Totais (mg/L)		60		(a)	(1)	
T000079	L077243.2025. RH5A.V1	Óleos Minerais (mg/L)		15		(a)	(1)	
T000080	L077243.2025. RH5A.V1	pH (Escala de Sörensen)		6 a 9		(a)	(2)	

EXP8.3.14 - Legislação aplicável

Código	Código Utilização	Legislação aplicável
T000069	L077243.2025. RH5A.V1	(a) Abordagem combinada de acordo com o estabelecido no artigo 53.º da Lei nº 58/2005, de 29 de dezembro, na sua redação atual.

EXP8.3.15 - Avaliação de conformidade

Código	Código Utilização	Avaliação da conformidade
T000072	L077243.2025. RH5A.V1	(1) Considera-se que as águas residuais tratadas estão conformes com os parâmetros estabelecidos se, para cada um dos parâmetros aplicáveis, individualmente considerados, as amostras revelarem que as águas obedecem à norma de qualidade descrita nesta licença, nos seguintes termos: a) Nenhuma amostra excede o valor paramétrico em mais de 100%; e b) O número máximo anual de amostras não conformes será obtido através de relação estatística similar à aplicável às águas residuais urbanas, descrita no quadro n.º 3 do Anexo I do Decreto-Lei n.º 152/97, de 19 de junho, na sua redação atual.
T000073	L077243.2025. RH5A.V1	(2) Considera-se que as águas residuais tratadas estão conformes para o parâmetro pH, se as amostras revelarem que as águas obedecem à norma de qualidade descrita nesta licença, nos seguintes termos: a) Nenhuma amostra poderá se encontrar fora do intervalo 5,0 -10,0; e b) O número máximo anual de amostras não conformes será obtido através de relação estatística similar à aplicável às águas residuais urbanas, descrita no quadro n.º 3 do Anexo I do Decreto-Lei n.º 152/97, de 19 de junho, na sua redação atual.

EXP8.3.16 - Programa de autocontrolo

Código	Código Utilização	Local de amostragem	Parâmetro	Frequência de amostragem	Tipo de amostragem	Observações
T000081	L077243.2025. RH5A.V1	Saída do separador de hidrocarbonetos SH401	pH (Escala de Sörensen)	Mensal	Pontual	Amostragem a efetuar na caixa de visita imediatamente à saída do separador de hidrocarbonetos SH401, antes da junção com quaisquer águas pluviais não contaminadas ou outros efluentes. Amostragem a efetuar na caixa de visita imediatamente à saída do



CÓDIGO DOCUMENTO: D20250714009159
CÓDIGO VERIFICAÇÃO: eb67-866a-41bd-0ed0

Para realizar a validação do documento e comprovar que o documento apresentado corresponde ao TUA, aceda a "<https://siliamb.apambiente.pt>" e no link "Validar Título Único Ambiental", indique o código do documento e de verificação apresentados.

Código	Código Utilização	Local de amostragem	Parâmetro	Frequência de amostragem	Tipo de amostragem	Observações
T000082	L077243.2025. RH5A.V1	Saída do separador de hidrocarbonetos SH401	Carência Química de Oxigénio (mg/L O ₂)	Mensal	Pontual	separador de hidrocarbonetos SH401, antes da junção com quaisquer águas pluviais não contaminadas ou outros efluentes.
T000083	L077243.2025. RH5A.V1	Saída do separador de hidrocarbonetos SH401	Sólidos Suspensos Totais (mg/L)	Mensal	Pontual	Amostragem a efetuar na caixa de visita imediatamente à saída do separador de hidrocarbonetos SH401, antes da junção com quaisquer águas pluviais não contaminadas ou outros efluentes.
T000084	L077243.2025. RH5A.V1	Saída do separador de hidrocarbonetos SH401	Óleos Minerais (mg/L)	Mensal	Pontual	Amostragem a efetuar na caixa de visita imediatamente à saída do separador de hidrocarbonetos SH401, antes da junção com quaisquer águas pluviais não contaminadas ou outros efluentes.
T000085	L077243.2025. RH5A.V1	Saída do separador de hidrocarbonetos SH401	Carência Bioquímica de Oxigénio (mg/L O ₂)	Trimestral	Pontual	Amostragem a efetuar na caixa de visita imediatamente à saída do separador de hidrocarbonetos SH401, antes da junção com quaisquer águas pluviais não contaminadas ou outros efluentes.
T000086	L077243.2025. RH5A.V1	Saída do separador de hidrocarbonetos SH401	Caudal (m3/mês)	Mensal	Pontual	Medidor de caudal instalado a jusante do separador de hidrocarbonetos SH401. Em alternativa à medição e registo dos caudais rejeitados pelo SH401 poderá ser apresentada estimativa fundamentada com base na área impermeabilizada que drena para o SH401 e pluviosidade média da zona.
T000087	L077243.2025. RH5A.V1	Saída do separador de hidrocarbonetos SHC	pH (Escala de Sörensen)	Mensal	Pontual	Amostragem a efetuar na caixa de visita imediatamente à saída do separador de hidrocarbonetos SHC, antes da junção com quaisquer águas pluviais não contaminadas ou outros efluentes.
T000088	L077243.2025. RH5A.V1	Saída do separador de hidrocarbonetos SHC	Carência Química de Oxigénio (mg/L O ₂)	Mensal	Pontual	Amostragem a efetuar na caixa de visita imediatamente à saída do separador de hidrocarbonetos SHC, antes da junção com quaisquer águas pluviais não contaminadas ou outros efluentes.
T000089	L077243.2025. RH5A.V1	Saída do separador de hidrocarbonetos SHC	Sólidos Suspensos Totais (mg/L)	Mensal	Pontual	Amostragem a efetuar na caixa de visita imediatamente à saída do separador de hidrocarbonetos SHC, antes da junção com quaisquer águas pluviais não contaminadas ou outros efluentes.
T000090	L077243.2025. RH5A.V1	Saída do separador de hidrocarbonetos SHC	Óleos Minerais (mg/L)	Mensal	Pontual	Amostragem a efetuar na caixa de visita imediatamente à saída do separador de hidrocarbonetos SHC, antes da junção com quaisquer águas pluviais não contaminadas ou outros efluentes.



CÓDIGO DOCUMENTO: D20250714009159
CÓDIGO VERIFICAÇÃO: eb67-866a-41bd-0ed0

Para realizar a validação do documento e comprovar que o documento apresentado corresponde ao TUA, aceda a "<https://siliamb.apambiente.pt>" e no link "Validar Título Único Ambiental", indique o código do documento e de verificação apresentados.

Código	Código Utilização	Local de amostragem	Parâmetro	Frequência de amostragem	Tipo de amostragem	Observações
T000091	L077243.2025. RH5A.V1	Saída do separador de hidrocarbonetos SHC	Carência Bioquímica de Oxigénio (mg/L O ₂)	Trimestral	Pontual	Amostragem a efetuar na caixa de visita imediatamente à saída do separador de hidrocarbonetos SHC, antes da junção com quaisquer águas pluviais não contaminadas ou outros efluentes.
T000092	L077243.2025. RH5A.V1	Saída do separador de hidrocarbonetos SHC	Caudal (m ³ /mês)	Mensal	Pontual	Medidor de caudal instalado a jusante do separador de hidrocarbonetos SHC. Em alternativa à medição e registo dos caudais rejeitados pelo SHC poderá ser apresentada estimativa fundamentada com base na área impermeabilizada que drena para o SHC e pluviosidade média da zona.
T000093	L077243.2025. RH5A.V1	Saída do separador de hidrocarbonetos SH402	pH (Escala de Sörensen)	Mensal	Pontual	Amostragem a efetuar na caixa de visita imediatamente à saída do separador de hidrocarbonetos SH402, antes da junção com quaisquer águas pluviais não contaminadas ou outros efluentes.
T000094	L077243.2025. RH5A.V1	Saída do separador de hidrocarbonetos SH402	Carência Química de Oxigénio (mg/L O ₂)	Mensal	Pontual	Amostragem a efetuar na caixa de visita imediatamente à saída do separador de hidrocarbonetos SH402, antes da junção com quaisquer águas pluviais não contaminadas ou outros efluentes.
T000095	L077243.2025. RH5A.V1	Saída do separador de hidrocarbonetos SH402	Sólidos Suspensos Totais (mg/L)	Mensal	Pontual	Amostragem a efetuar na caixa de visita imediatamente à saída do separador de hidrocarbonetos SH402, antes da junção com quaisquer águas pluviais não contaminadas ou outros efluentes.
T000096	L077243.2025. RH5A.V1	Saída do separador de hidrocarbonetos SH402	Óleos Minerais (mg/L)	Mensal	Pontual	Amostragem a efetuar na caixa de visita imediatamente à saída do separador de hidrocarbonetos SH402, antes da junção com quaisquer águas pluviais não contaminadas ou outros efluentes.
T000097	L077243.2025. RH5A.V1	Saída do separador de hidrocarbonetos SH402	Carência Bioquímica de Oxigénio (mg/L O ₂)	Trimestral	Pontual	Amostragem a efetuar na caixa de visita imediatamente à saída do separador de hidrocarbonetos SH402, antes da junção com quaisquer águas pluviais não contaminadas ou outros efluentes.
T000098	L077243.2025. RH5A.V1	Saída do separador de hidrocarbonetos SH402	Caudal (m ³ /mês)	Mensal	Pontual	Medidor de caudal instalado a jusante do separador de hidrocarbonetos SH402. Em alternativa à medição e registo dos caudais rejeitados pelo SH402 poderá ser apresentada estimativa fundamentada com base na área impermeabilizada que drena para o SH402 e pluviosidade média da zona.
						Somatório dos caudais mensais rejeitados pelos



CÓDIGO DOCUMENTO: D20250714009159
CÓDIGO VERIFICAÇÃO: eb67-866a-41bd-0ed0

Para realizar a validação do documento e comprovar que o documento apresentado corresponde ao TUA, aceda a "https://siliamb.apambiente.pt" e no link "Validar Título Único Ambiental", indique o código do documento e de verificação apresentados.

Código	Código Utilização	Local de amostragem	Parâmetro	Frequência de amostragem	Tipo de amostragem	Observações
T000099	L077243.2025.RH5A.V1	Saída	Caudal (m3/mês)	Mensal	Pontual	separadores de hidrocarbonetos SH401, SHC e SH402.

- Amostragem composta recolhida durante um período de 24 horas: (i) com intervalos máximos de 1 hora; (ii) com intervalos máximos de 4 horas; (iii) cobrindo no mínimo três períodos diários distintos entre as 7 e as 21 horas; (iv) representativa de um dia normal de laboração.

EXP8.3.19 - Condições Gerais

Código	Código Utilização	Condição
T000030	L001705.2014.RH5.V1 L001703.2014.RH5.V1	Em caso de incumprimento da presente licença, o seu titular fica sujeito às sanções previstas no Decreto-Lei n.º 226-A/2007, de 31 de maio.
T000100	L077243.2025.RH5A.V1	Em caso de incumprimento da presente licença, o titular fica sujeito às sanções previstas no Decreto-Lei n.º 226-A/2007, de 31 de maio.
T000101	L077243.2025.RH5A.V1	A matéria tributável da componente E é determinada com base no Anexo – Programa de autocontrolo a implementar.
T000031	L001705.2014.RH5.V1 L001703.2014.RH5.V1	O titular deverá respeitar todas as leis e regulamentos aplicáveis e munir-se de quaisquer outras licenças exigíveis por outras Entidades.
T000102	L077243.2025.RH5A.V1	O titular pode, caso se mantenham as condições que determinaram a sua atribuição, solicitar a renovação desta licença, no prazo de 6 meses antes do seu termo.
T000032	L001705.2014.RH5.V1 L001703.2014.RH5.V1	O titular obriga-se a cumprir o disposto na presente licença, bem como todas as leis e regulamentos vigentes, na parte em que lhe for aplicável, e os que venham a ser publicados, quer as suas disposições se harmonizem ou não com os direitos e obrigações que à presente licença sejam aplicáveis.
T000103	L077243.2025.RH5A.V1	Para efeitos de fiscalização ou inspeção, o titular fica obrigado a facultar, às Entidades Competentes, esta licença, bem como o acesso à área, construções e equipamentos a ela associados e aos registos detalhados do controlo da operação do sistema de tratamento.
T000033	L001705.2014.RH5.V1 L001703.2014.RH5.V1	A rejeição de águas residuais domésticas será exclusivamente realizada no local e nas condições indicadas nesta licença, não estando autorizadas quaisquer outras descargas de efluentes, fim que não pode ser alterado sem prévia autorização da entidade licenciadora.
T000104	L077243.2025.RH5A.V1	O titular fica obrigado a informar a Entidade Licenciadora, no prazo máximo de 24 horas, de qualquer acidente ou anomalia ocorrido nas instalações que afete o cumprimento das condições indicadas nesta licença bem como das medidas já implementadas e/ou previstas para correção da situação.
T000105	L077243.2025.RH5A.V1	A licença só poderá ser transacionada e temporariamente cedida mediante autorização da Entidade Licenciadora de acordo com o disposto no artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 226-A/2007, de 31 de maio.
T000106	L077243.2025.RH5A.V1	A licença caduca nas condições previstas no presente título e no artigo 33.º do Decreto-Lei n.º 226-A/2007, de 31 de maio.
T000034	L001705.2014.RH5.V1 L077243.2025.RH5A.V1 L001703.2014.RH5.V1	As despesas com vistorias extraordinárias inerentes à emissão desta licença, ou as que resultarem de reclamações justificadas, serão suportadas pelo seu titular.
T000107	L077243.2025.RH5A.V1	O titular fica sujeito, de acordo com o Decreto-Lei n.º 97/2008, de 11 de junho, na sua redação atual, ao pagamento da Taxa de Recursos Hídricos (TRH) calculada de acordo com a seguinte fórmula: $TRH = E + O$, em que E – descarga de efluentes e O – ocupação do domínio público hídrico do Estado, se aplicável.
T000108	L077243.2025.RH5A.V1	A presente licença pode ser revista ou revogada nos casos previstos nos artigos 28.º e 32.º do Decreto-Lei n.º 226-A/2007, de 31 de maio.
T000035	L001705.2014.RH5.V1 L001703.2014.RH5.V1	Para efeitos de fiscalização ou inspeção, o titular fica obrigado a facultar, às entidades competentes, esta licença, bem como o acesso à área, construções e equipamentos a ela associados.
T000109	L077243.2025.RH5A.V1	O titular obriga-se a cumprir o disposto na presente licença, em todas as leis e regulamentos vigentes, na parte em que lhe for aplicável, bem como outras normas ou regulamentos que venham a ser posteriormente aprovados e a entrar em vigor, quer as suas disposições se harmonizem ou não com os direitos e obrigações que à presente licença sejam aplicáveis.
T000036	L001705.2014.RH5.V1 L001703.2014.RH5.V1	A presente licença pode ser revista ou revogada nos casos previstos nos artigos 28º e 32º do Decreto-Lei n.º 226-A/2007, de 31 de maio.



CÓDIGO DOCUMENTO: D20250714009159
CÓDIGO VERIFICAÇÃO: eb67-866a-41bd-0ed0

Para realizar a validação do documento e comprovar que o documento apresentado corresponde ao TUA, aceda a "<https://siliamb.apambiente.pt>" e no link "Validar Título Único Ambiental", indique o código do documento e de verificação apresentados.

Código	Código Utilização	Condição
T000110	L077243.2025.RH5A.V1	Sem prejuízo das sanções aplicáveis, sempre que o registo atualizado dos valores do autocontrolo, referido no ponto 4 que antecede, não seja entregue com a periodicidade definida na Licença, a componente E será calculada tendo por base as características do efluente bruto estabelecidas no projeto de execução da ETAR ou incluídas na presente licença.
T000111	L077243.2025.RH5A.V1	As vistorias que sejam realizadas pela Entidade Licenciadora na sequência dos episódios abrangidos no ponto que antecede são suportadas pelo utilizador.
T000037	L001705.2014.RH5.V1 L001703.2014.RH5.V1	A entidade licenciadora reserva o direito de restringir excecionalmente o regime de utilização dos recursos hídricos, por período a definir, em situações de emergência, nomeadamente secas, cheias e acidentes.
T000112	L077243.2025.RH5A.V1	O pagamento da taxa de recursos hídricos devida é efetuado no ano seguinte àquele a que a taxa respeite até ao termo disposto na Nota de Liquidação respetiva e deve ser feito de acordo com o previsto no número 4 do artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 97/2008, de 11 de junho, na sua redação atual.
T000113	L077243.2025.RH5A.V1	A falta de pagamento atempado fica sujeito a juros de mora à taxa legal em vigor, conforme dispõe o número 5 do artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 97/2008, de 11 de junho, na sua redação atual.
T000038	L001705.2014.RH5.V1 L001703.2014.RH5.V1 L077243.2025.RH5A.V1	A licença só poderá ser transmitida mediante autorização da entidade licenciadora de acordo com o disposto no artigo 26º do Decreto-Lei n.º 226-A/2007, de 31 de maio.
T000114	L077243.2025.RH5A.V1	A rejeição de águas residuais será exclusivamente realizada no local e nas condições indicadas nesta licença, não estando autorizadas quaisquer outras descargas de efluentes, e não podendo o objeto da presente licença ser alterado sem prévia autorização da Entidade Licenciadora.
T000115	L077243.2025.RH5A.V1	O titular deverá respeitar todas as leis e regulamentos aplicáveis e munir-se de quaisquer outras autorizações, licenças e registos legalmente exigíveis.
T000116	L077243.2025.RH5A.V1	A Entidade Licenciadora reserva-se o direito de restringir excecionalmente o regime de utilização dos recursos hídricos agora atribuído, nomeadamente na decorrência de secas, cheias e acidentes, nos termos da presente licença e no regime legal aplicável.
T000039	L001705.2014.RH5.V1 L001703.2014.RH5.V1	A licença só poderá ser transacionada e temporariamente cedida mediante autorização da entidade licenciadora de acordo com o disposto no artigo 27º do Decreto-Lei n.º 226-A/2007, de 31 de maio.
T000040	L001705.2014.RH5.V1 L001703.2014.RH5.V1	A licença caduca nas condições previstas no artigo 33º do Decreto-Lei n.º 226-A/2007, de 31 de maio.
T000041	L001705.2014.RH5.V1 L001703.2014.RH5.V1	O titular fica obrigado a informar a entidade licenciadora, no prazo máximo de 24 horas, de qualquer acidente que afete o estado das águas.
T000042	L001705.2014.RH5.V1 L001703.2014.RH5.V1	Esta licença não confere direitos contra concessões que vierem a efetuar-se nos termos da legislação vigente.

EXP8.3.20 - Condições Específicas

Código	Código Utilização	Condição
T000043	L001705.2014.RH5.V1 L001703.2014.RH5.V1	O titular obriga-se a efetuar, quando necessário, a limpeza dos órgãos de tratamento, devendo guardar os comprovativos da sua realização, com indicação do destino final das lamas, para efeitos de inspeção ou fiscalização por parte das entidades competentes.
T000117	L077243.2025.RH5A.V1	O titular obriga-se a implementar as medidas de prevenção de acidentes e de emergência descritas no projeto.
T000118	L077243.2025.RH5A.V1	Impende sobre o titular desta licença a responsabilidade de verificar o cumprimento das normas constantes na autorização de descarga supra mencionada.
T000044	L001705.2014.RH5.V1 L077243.2025.RH5A.V1 L001703.2014.RH5.V1	Fazem parte integrante do presente título todos os anexos autenticados que o acompanham.
T000119	L077243.2025.RH5A.V1	O titular obriga-se a observar todos os preceitos legais no que concerne a segurança, gestão de resíduos e conservação da natureza e também a legislação e os regulamentos específicos das atividades complementares que simultaneamente venham a ser desenvolvidas no local.
T000120	L077243.2025.RH5A.V1	O titular obriga-se a manter um registo atualizado dos valores do autocontrolo, para efeitos de inspeção ou fiscalização por parte das Entidades Competentes.



CÓDIGO DOCUMENTO: D20250714009159
CÓDIGO VERIFICAÇÃO: eb67-866a-41bd-0ed0

Para realizar a validação do documento e comprovar que o documento apresentado corresponde ao TUA, aceda a "<https://siliamb.apambiente.pt>" e no link "Validar Título Único Ambiental", indique o código do documento e de verificação apresentados.

Código	Código Utilização	Condição
T000045	L001705.2014.RH5.V1 L001703.2014.RH5.V1	O titular obriga-se a solicitar a ligação ao coletor municipal assim que a rede de saneamento exista e permita o encaminhamento dos efluentes ao sistema público, desativando o sistema individual de tratamento, o qual deverá ser demolido ou entulhado, e proceder à recuperação ambiental do local onde o mesmo se encontra atualmente instalado.
T000121	L077243.2025.RH5A.V1	O titular obriga-se a implementar o programa de autocontrolo descrito na tabela EXP8.3.16 - Programa de autocontrolo e a enviar à Entidade Licenciadora os dados obtidos com o formato e periodicidade definidos nas Obrigações de comunicação.
T000122	L077243.2025.RH5A.V1	O titular da licença deve respeitar as condições de descarga indicadas na tabela EXP8.3.13 - Condições de Rejeição não podendo efetuar qualquer operação deliberada de diluição das águas residuais. A avaliação de conformidade é determinada com base nos parâmetros definidos e de acordo com o mencionado na tabela EXP8.3.15 - Avaliação de conformidade.
T000046	L001705.2014.RH5.V1 L001703.2014.RH5.V1 L077243.2025.RH5A.V1	O titular obriga-se a manter o sistema de tratamento adotado em bom estado de funcionamento e conservação.
T000123	L077243.2025.RH5A.V1	A ligação, às redes de drenagem das ETAR (separadores de hidrocarbonetos) geridas pelo titular desta licença, das águas residuais de atividades económicas ou serviços localizados dentro da malha urbana ou diretamente nas ETAR (separadores de hidrocarbonetos) que produzam ou utilizem substâncias classificadas como poluentes específicos e/ou substâncias prioritárias/perigosas prioritárias para os meios aquáticos ou que sejam suscetíveis de comprometer o cumprimento das condições impostas nesta licença, nos termos do regulamento previsto no artigo 9º, do Decreto-Lei n.º 152/97, de 19 de junho, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.os 348/98, de 9 de novembro, e 149/2004, de 22 de junho e 198/2008, de 8 de outubro, deve ser encarada com precaução, não podendo, em quaisquer circunstâncias, comprometer o cumprimento das condições impostas nesta licença.
T000047	L001705.2014.RH5.V1 L001703.2014.RH5.V1	Qualquer alteração no funcionamento do sistema, mesmo que não prejudique as condições impostas nesta licença, deve ser comunicada à entidade licenciadora no prazo de cinco dias.
T000124	L077243.2025.RH5A.V1	As condições de descarga poderão vir a ser alteradas em função dos resultados do autocontrolo e da evolução da qualidade do meio recetor ou de outras restrições de utilização local que o justifiquem.
T000048	L001705.2014.RH5.V1 L001703.2014.RH5.V1	O titular obriga-se a garantir que os órgãos de tratamento, à exceção dos de infiltração no solo, são completamente estanques.
T000125	L077243.2025.RH5A.V1	Qualquer alteração no funcionamento do sistema de produção e/ou de tratamento, mesmo que não prejudique as condições impostas nesta licença, deve ser comunicada à Entidade Licenciadora no prazo máximo de cinco dias.
T000126	L077243.2025.RH5A.V1	Qualquer descarga de águas residuais urbanas e/ou industriais, bem como de outras atividades económicas ou serviços, nas redes de drenagem ou diretamente nas ETAR (separadores de hidrocarbonetos), só poderá ocorrer mediante autorização do titular da presente licença e ficará sujeita às disposições constantes dessa autorização não podendo, em qualquer caso, comprometer o cumprimento das condições impostas nesta licença. Qualquer nova situação desta natureza deverá ser comunicada à Entidade Licenciadora.
T000127	L077243.2025.RH5A.V1	A descarga das águas residuais na água não deve provocar alteração da sua qualidade, nem colocar em risco os seus usos, sendo efetuada de modo a não prejudicar o escoamento natural da corrente e a não contribuir para o aumento dos riscos de erosão no local, ficando o titular responsável pela tomada das medidas consideradas necessárias para a correção das situações que possam ocorrer.
T000049	L001705.2014.RH5.V1 L001703.2014.RH5.V1	O sistema complementar de infiltração deve situar-se a uma distância mínima nunca inferior a 50 m de qualquer poço, furo, mina, nascente ou similar, existente no local.
T000128	L077243.2025.RH5A.V1	O titular obriga-se a efetuar as ações de manutenção, preventivas e corretivas, necessárias ao bom funcionamento das ETAR (separadores de hidrocarbonetos), incluindo a limpeza dos respetivos órgãos de tratamento devendo guardar os registos detalhados da sua realização, com indicação do destino final das lamas ou outros resíduos produzidos, para efeitos de inspeção ou fiscalização por parte das Entidades Competentes.
T000129	L077243.2025.RH5A.V1	O titular assume a responsabilidade pela eficiência e eficácia dos processos de tratamento e dos procedimentos a adotar com vista a minimizar os efeitos decorrentes da rejeição de águas residuais e a cumprir os objetivos de qualidade definidos para a massa de água recetora.
T000050	L001705.2014.RH5.V1 L001703.2014.RH5.V1	O titular obriga-se a observar todos os preceitos legais no que concerne a segurança, gestão de resíduos e conservação da natureza e também a legislação e os regulamentos específicos das atividades complementares que simultaneamente venham a ser desenvolvidas no local.
T000130	L077243.2025.RH5A.V1	O titular obriga-se a manter um dossier organizado contendo as Fichas de Dados de Segurança de todas as substâncias e/ou preparações perigosas utilizadas, devidamente redigidas em língua portuguesa.
T000051	L001705.2014.RH5.V1 L001703.2014.RH5.V1	A descarga das águas residuais no solo não deve provocar alteração da qualidade das águas subterrâneas, ficando assim condicionada à natureza do terreno de infiltração, às suas condições de permeabilidade e à altura do nível freático, bem como a outros possíveis fatores decorrentes da necessidade de preservação do ambiente e de defesa da saúde pública, ficando a entidade gestora do sistema responsável pela tomada das medidas consideradas necessárias para a correção da situação.
T000052	L001705.2014.RH5.V1 L001703.2014.RH5.V1	O titular obriga-se a respeitar outras utilizações dos recursos hídricos devidamente tituladas, bem como quaisquer restrições de utilização local.
T000053	L001705.2014.RH5.V1 L001703.2014.RH5.V1	O titular obriga-se a assumir a responsabilidade pela eficiência do processo de tratamento e/ou procedimentos que adotar, com vista a minimizar os efeitos decorrentes da descarga de efluentes, atendendo às necessidades de preservação do ambiente e de defesa da saúde pública.

EXP8.3.21 - Outras Condições



CÓDIGO DOCUMENTO: D20250714009159
CÓDIGO VERIFICAÇÃO: eb67-866a-41bd-0ed0

Para realizar a validação do documento e comprovar que o documento apresentado corresponde ao TUA, aceda a "<https://siliamb.apambiente.pt>" e no link "Validar Título Único Ambiental", indique o código do documento e de verificação apresentados.

Código	Código Utilização	Condição
T000054	L001705.2014.RH5.V1 L001703.2014.RH5.V1	O sistema de tratamento de águas residuais (fossa séptica seguida de poço absorvente) será executado de acordo com o projeto apresentado e arquivado na entidade licenciadora.
T000055	L001705.2014.RH5.V1 L001703.2014.RH5.V1	Aquando da renovação do presente título deverá ser apresentada a declaração, da entidade gestora respetiva, da impossibilidade de integração das águas residuais na rede pública de saneamento.
T000056	L001703.2014.RH5.V1	A presente licença é relativa única e exclusivamente à descarga das águas residuais domésticas provenientes das instalações sanitárias da sala de controlo da Alkion Terminal Lisbon. Não é permitida a descarga no sistema de tratamento (fossa séptica bicompartimentada seguida de poço absorvente) de quaisquer águas residuais para além das supramencionadas águas residuais domésticas.
T000057	L001705.2014.RH5.V1	A presente licença é relativa única e exclusivamente à descarga das águas residuais domésticas provenientes das instalações sanitárias do edifício da Alkion Terminal Lisbon. Não é permitida a descarga no sistema de tratamento (fossa séptica bicompartimentada seguida de poço absorvente) de quaisquer águas residuais para além das supramencionadas águas residuais domésticas.
T000131	L077243.2025.RH5A.V1	As determinações analíticas conducentes à verificação do cumprimento do programa de autocontrolo devem ser preferencialmente realizadas por laboratórios acreditados para o efeito, devendo, nos restantes casos, ser realizadas por laboratórios que mantenham um sistema de controlo de qualidade analítica devidamente documentado e atualizado, à semelhança das orientações descritas na Diretiva 2009/90/CE, transposta para direito interno pelo Decreto-Lei n.º 83/2011, de 20 de junho. Os boletins analíticos terão de vir acompanhados da indicação dos limites de deteção, de quantificação e da incerteza. Os procedimentos de amostragem deverão ser efetuados aplicando boas práticas internacionais de laboratório a fim de reduzir ao mínimo a degradação das amostras entre a colheita e a análise.
T000132	L077243.2025.RH5A.V1	As ETAR (separadores de hidrocarbonetos) serão executadas de acordo com o projeto e aditamentos arquivados na entidade licenciadora.
T000133	L077243.2025.RH5A.V1	No prazo máximo de 30 dias após a data de atribuição do presente título, deverá ser apresentada uma apólice de seguro ou prestada uma caução no valor de 7500 € a favor da entidade licenciadora (enviar para arht.geral@apambiente.pt), para recuperação ambiental, de acordo e nos termos previstos no número 2 do artigo 49º e alínea A) do Anexo I do Decreto-Lei n.º 226-A/2007, de 31 de maio, que garanta o pagamento de indemnizações por eventuais danos causados por erros ou omissões do projeto relativamente à drenagem e tratamento de efluentes ou pelo incumprimento das disposições legais e regulamentares a ele aplicáveis (minutas disponíveis no sítio da Agência Portuguesa do Ambiente, I.P. na internet em www.apambiente.pt – Água - Licenciamento - Utilização de Recursos Hídricos - Formulários).
T000134	L077243.2025.RH5A.V1	Os relatórios de autocontrolo, a enviar à Entidade Licenciadora, deverão incluir a identificação de qualquer alteração nas condições de entrada de efluente, avarias nos equipamentos, ou outras situações que alterem o normal funcionamento das ETAR (separadores de hidrocarbonetos). Quando se verificar a ocorrência de algum incumprimento deverão ser apresentadas as correspondentes medidas corretivas e preventivas.
T000135	L077243.2025.RH5A.V1	O titular obriga-se a manter ou a instalar uma caixa de visita para recolha das amostras, imediatamente a jusante de cada uma das ETAR (separadores de hidrocarbonetos), antes da junção com quaisquer águas pluviais ou outros efluentes. Nestas caixas de visita não podem existir quaisquer ligações de outros coletores.
T000136	L077243.2025.RH5A.V1	Deverão ser apresentados, anualmente, os comprovativos das recolhas de lamas e resíduos provenientes das ETAR (separadores de hidrocarbonetos).
T000137	L077243.2025.RH5A.V1	No prazo máximo de 6 meses após a emissão da presente licença de rejeição de águas residuais, o titular obriga-se a instalar um sistema de tratamento adequado das águas pluviais contaminadas geradas nas unidades U100, U500, U2150 e U2851, e a solicitar a respetiva alteração do presente TURH.
T000138	L077243.2025.RH5A.V1	A presente licença é única e exclusivamente relativa à descarga das águas pluviais contaminadas geradas em 21685 m2 de área descoberta e impermeabilizada, de um estabelecimento dedicado à recepção, armazenagem e expedição de produtos derivados de petróleo, localizado no terminal de graneis líquidos do Barreiro, sendo o sistema de tratamento composto por 3 separadores de hidrocarbonetos. Ao separador de hidrocarbonetos SH401 drenam 15710 m2 (unidades U400, unidade U200 e ilhas de enchimento de combustíveis), ao separador de hidrocarbonetos SH402 drenam 2390 m2 (parque de pesados) e ao separador de hidrocarbonetos SHC drenam 3585 m2 (unidade U300).



OBRIGAÇÕES DE COMUNICAÇÃO

OCom1 - Comunicações a efetuar à Administração

Código	Tipo de informação /Parâmetros	Formato de reporte	Periodicidade de comunicação	Data de reporte	Entidade
	Utilização L077243.2025.RH5A: O titular obriga-se a comunicar à Entidade Licenciadora, os dados provenientes do programa de				



CÓDIGO DOCUMENTO: D20250714009159
CÓDIGO VERIFICAÇÃO: eb67-866a-41bd-0ed0

Para realizar a validação do documento e comprovar que o documento apresentado corresponde ao TUA, aceda a "<https://siliamb.apambiente.pt>" e no link "Validar Título Único Ambiental", indique o código do documento e de verificação apresentados.

Código	Tipo de informação /Parâmetros	Formato de reporte	Periodicidade de comunicação	Data de reporte	Entidade
T000139	autocontrolo estabelecido na licença, assim como os respetivos boletins analíticos, no módulo de autocontrolo RH (SILiAmb - módulo Licenciamento Único de Ambiente>Autocontrolo RH)	Módulo de autocontrolo RH (SILiAmb - módulo Licenciamento Único de Ambiente > Autocontrolo RH)	Trimestral		APA / ARH TO
T000140	Utilização L077243.2025. RH5A: O titular obriga-se a apresentar na entidade licenciadora uma apólice de seguro ou a prestar uma caução no valor de 7500 €, acompanhado da respetiva minuta, conforme indicado na condição T000133 da tabela EXP8.3.21 - Outras Condições, do presente TUA.	email (arht.geral@apambiente.pt)		No prazo máximo de 30 dias após a data de entrada em vigor da licença de rejeição de águas residuais	APA / ARH TO
T000141	Utilização L077243.2025. RH5A: O titular obriga-se a apresentar os comprovativos das recolhas dos resíduos e lamas provenientes das ETAR (separadores de hidrocarbonetos), conforme indicado na condição T000136 da tabela EXP8.3.21 - Outras Condições, do presente TUA.	email (arht.geral@apambiente.pt)	Anual	Até 15 de Janeiro do ano seguinte.	APA / ARH TO
T000142	Utilização L077243.2025. RH5A: O titular obriga-se a instalar um sistema de tratamento adequado das águas pluviais contaminadas geradas nas unidades U100, U500, U2150 e U2851, e a solicitar a respetiva alteração da presente licença de rejeição de águas residuais, conforme indicado na condição T000138 da tabela EXP8.3.21 - Outras Condições, do presente TUA.	email (arht.geral@apambiente.pt)		No prazo máximo de 6 meses após a data de entrada em vigor da licença de rejeição de águas residuais	APA / ARH TO